
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 288/2016 de 23 de Agosto de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 12 de agosto de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 065/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Jardim Infantil de São Gonçalo - Terceira, para comparticipação das despesas relacionadas com os trabalhos de reparação e conservação do telheiro do edifício sede da Instituição, até ao montante máximo de € 6.313,00 (seis mil, trezentos e treze euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

12 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins* Cardoso da Costa.